



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

MOÇÃO Nº 030/2024

PROTOCOLO Nº 550

AUTOR: PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS (PROFESSOR PH)

Apresento à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, Moção de Apoio à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 37/2022 e ao Projeto de Lei nº 2160/2023, ambos de fundamental importância para o fortalecimento e modernização da segurança pública no Brasil.

A PEC 37/2022 propõe a alteração do artigo 144 da Constituição Federal, visando incluir formalmente as guardas municipais e os agentes de trânsito no rol de órgãos responsáveis pela segurança pública. Essa mudança reconhece e oficializa a relevante atuação desses profissionais, já consagrada na prática e em decisões judiciais, sem a criação de novos cargos ou funções, mas apenas adequando o texto constitucional à realidade atual.

O PL 2160/2023, por sua vez, institui a Lei Geral dos Agentes de Trânsito, definindo suas atribuições, princípios e prerrogativas, além de estabelecer requisitos claros para o exercício da função. A proposta valoriza esses profissionais ao reconhecer o poder de polícia no âmbito da fiscalização de trânsito, regulamenta o uso de uniformes padronizados e reforça seu papel essencial na preservação da ordem pública e na segurança da população.

A aprovação de ambas as medidas trará maior segurança jurídica para esses servidores e contribuirá significativamente para a organização e eficácia das ações de trânsito e segurança urbana em todo o país. Reconhecendo que guardas municipais e agentes de trânsito desempenham um papel crucial na educação, fiscalização e operação de trânsito, bem como na preservação da vida e da segurança nas cidades.

Diante do exposto, solicitamos aos parlamentares federais e às autoridades competentes que priorizem a aprovação da PEC 37/2022 e do PL 2160/2023, entendendo que estas medidas são essenciais para garantir uma segurança pública mais eficiente e integrada, beneficiando diretamente a população.

Plenário Tetê Faria, em 21 de outubro de 2024

PAULO HENRIQUE BREDA SANTOS

Vereador





**MUNICÍPIO DE BONITO**

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

DBAF3B10630E4A98AB09DC56A66BB9F0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/DBAF3B10630E4A98AB09DC56A66BB9F0>